



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 012/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

[Texto Original](#)
[Retificação I](#)
[Retificação II](#)
[Retificação III](#)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, de acordo com o Edital *campus* Restinga nº 037/2019 e o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital *campus* Restinga nº 012/2020 – Seleção de bolsistas de extensão**, conforme segue:

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no Edital *campus* Restinga nº 037/2020 - Auxílio Institucional às ações de extensão 2020 do IFRS *campus* Restinga.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês); e
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2. ~~A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, está contida no Anexo I deste edital~~ As bolsas de extensão terão vigência do dia 1º de setembro de 2020 ao dia 31 de março de 2021.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

4. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão está disponível no Anexo I deste edital. Os resumos dos projetos encontram-se no Anexo V.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	04/08/2020
2. Período de inscrição dos estudantes	De 04/08/2020 a 09/08/2020
3. Divulgação de inscritos no site do <i>campus</i>	Até 10 12/08/2020
4. Recebimento de recurso quanto a não-homologação das inscrições por formulário específico .	Até 13/08/2020
4 5. Período para seleção dos bolsistas	De 11-12 13/08/2020 a 14 17/08/2020
5 6. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Até 16 18/08/2020
6 7. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	Até 17/08/2020
7 8. Envio de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa para o e-mail: extensao@restinga.ifrs.edu.br	Até 21/08/2020
8 9. Início do projeto e das atividades do bolsista 01/09/2020-	01/09/2020

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário eletrônico, disponível [aqui](#), e nas notícias do Edital no site do *campus*.

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.1.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. O formulário de inscrição deve ser preenchido e enviado EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO VIA INTERNET de acordo com o cronograma deste edital.

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

edital.

6.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada em local, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão de modo não presencial;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- c) encaminhar a documentação de forma digital relacionada ao processo de seleção ao Setor de Extensão do *campus*, para fins de arquivamento, para o e-mail: extensao@restinga.ifrs.edu.br;
- d) Assinar o relatório final do bolsista digitalmente e encaminhar de forma digital Setor de Extensão do *campus*, para fins de arquivamento, para o e-mail: extensao@restinga.ifrs.edu.br; e
- e) Enviar a declaração de assiduidade do bolsista através de formulário eletrônico, disponibilizado pelo Setor de Extensão do *campus*.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deve encaminhar para o e-mail extensao@restinga.ifrs.edu.br no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (Anexo III), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV);
- b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e
- c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

[Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no período compreendido entre 01 de dezembro de 2019 e 30 de novembro de 2020.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão ao término da vigência da bolsa o relatório final, o qual enviará digitalmente para o e-mail: com sua assinatura digital;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#). A declaração de assiduidade deverá ser encaminhada mensalmente do e-mail institucional das(os) coordenadoras(es) das ações para o e-mail extensao@restinga.ifrs.edu.br.

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

b) enviada a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista através do e-mail institucional da(o) Coordenador(a) do projeto ou programa de Extensão, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018](#) e seus anexos.

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

ANEXO I
QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	Carga horária semanal (h)	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Local, data e horário da seleção
Agricultura Urbana na Restinga - Cultivando Hortas Orgânicas na Periferia de Porto Alegre	Jovani Zalamena	1	16	Estudante do Curso de Agroecologia	Entrevista via telefone ou videochamada	Através de contato telefônico entre 11 e 14/08/20
		1	12	Estudante do Curso de Agroecologia		
Feminismo na Restinga: a insurgência de mulheres na periferia	Tatiana Teixeira Silveira	1	16	Estar matriculado em qualquer curso do <i>Campus Restinga</i>	Entrevista via formulário	Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.
		1	12	Estar matriculado em qualquer curso do <i>Campus Restinga</i>		
Agroecologia no IFRS <i>Campus Restinga</i> : melhorando a qualidade do solo para produzir alimentos	Tadeu Luis Tiecher	1	16	Estudante do Curso de Agroecologia	Entrevista via telefone ou videochamada	Através de contato telefônico entre 11 e 14/08/20
		1	12	Estudante do Curso de Agroecologia		
Educação para o lazer na Restinga	Tatiana Teixeira Silveira	1	16	Estar matriculado no Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do <i>Campus Restinga</i>	Entrevista via formulário	Será enviado aos inscritos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	Carga horária semanal (h)	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Local, data e horário da seleção
Observatório da Comunidade	Thaís Teixeira da Silva	1	12	Conhecimento/experiência com edição de vídeo, materiais gráficos e wordpress	Entrevista por questionário e texto/vídeo de apresentação	Enviado por e-mail aos candidatos(as), disponível de 11 a 13/08. Será enviado aos inscritos por e-mail.
Laboratório de Educação Matemática no <i>Campus</i> Restinga	Diana Vega Marona	1	16 12	Estar cursando o 2º, 3º ou 4º ano dos cursos médios integrados ou ensino superior.	Entrevista via e-mail (formulário, carta de intenção)	Será enviado aos candidatos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.
		1 2	12 8			
Contamores	Luciano Barth Vieira	1	12	Estar matriculado a partir do 2º ano no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do <i>Campus</i> Restinga.	Entrevista via formulário	Será enviado aos inscritos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.
Este <i>Campus</i> é Seu	Caren Rejane de Freitas Fontella	1	12	Estar matriculado a partir do 2º ano no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do <i>Campus</i> Restinga.	Entrevista via formulário	Será enviado aos inscritos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.
		1	8	Estar matriculado a partir do 2º ano no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do <i>Campus</i> Restinga.		
Luz do Saber: alfabetização e inclusão digital	Tatiana Teixeira Silveira	1	16	Estar matriculado em qualquer curso do <i>Campus</i> Restinga e possuir disponibilidade, no retorno presencial, no turno da tarde	Entrevista via formulário	Será enviado aos inscritos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.
RestingArte	Camila da Silva Ramalho	1	8	Estar matriculado a partir do 2º ano no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do <i>Campus</i> Restinga.	Entrevista via formulário	Será enviado aos inscritos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	Carga horária semanal (h)	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Local, data e horário da seleção
Nós podemos discutir corpo, gênero e sexualidade na Restinga	Tatiana Teixeira Silveira	1	16	Estar matriculado em qualquer curso do <i>Campus Restinga</i>	Entrevista via formulário	Será enviado aos inscritos por e-mail. Estará disponível para preenchimento de 11/08 a 14/08.
		1	12			
COLORIR - Estudos bilíngues de observação e informação acerca de identidade de gênero e orientação sexual	Gisele Fraga	1	8	Estar matriculada/o em curso regular do <i>Campus Restinga</i> . Já ter atuado no Napne ou Nepps ou ter experiência nas temáticas afins. Ter experiências com mídias digitais.	Entrevista via Google Meet e análise de currículo	Link será encaminhado ao participante por e-mail. Data: 11/08 das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h
Núcleo de Memória Viva, História e Cultura da Restinga	Thaís Teixeira da Silva	1	12	Conhecimento/experiência de edição de vídeo, materiais gráficos, comunicabilidade. Conhecimentos de modelagem 3D (preferencialmente, mas não é essencial)	Entrevista por questionário e texto/vídeo de apresentação	Enviado por e-mail aos candidatos(as), disponível de 11 a 13/08. Será enviado aos inscritos por e-mail.
		1	16	Estar matriculado a partir do 3º semestre no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do <i>Campus Restinga</i> . Desejável conhecimentos de editoração gráfica.	Entrevista pelo Hangouts	Link será encaminhado aos candidatos via e-mail. Data: 11/08 das 10 h às 12 h e das 15 h às 17 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do programa/projeto de extensão

Título do programa/projeto de extensão	
Coordenador (a)	
Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando	

2. Dados de identificação do estudante

Nome do estudante	-
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	-
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	-
E-mail	-
Responsável legal, se menor de 18 anos:	
Número de matrícula	
Curso	-
Ano e semestre de ingresso	-
Semestre/ano em que está matriculado no curso	

3. Declaração

— Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital IFRS Campus Restinga nº 012/2020 – Seleção de bolsistas de extensão – 2020** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

4. Assinatura

Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, estudante do IFRS – *Campus Restinga*, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Estudante

Coordenador do programa/projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, responsável legal pelo estudante _____, do IFRS – *Campus Restinga*, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Responsável legal

Coordenador do programa/projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO V RESUMO DAS PROPOSTAS

RESUMOS
Agricultura Urbana na Restinga - Cultivando Hortas Orgânicas na Periferia de Porto Alegre
<p>O projeto visa criar hortas em Escolas e Centros Assistenciais no bairro Restinga, servindo de instrumento para a promoção de atividades de agricultura urbana, educação ambiental e segurança alimentar. Fará parte do projeto a Escola de Educação Infantil Arco Iris; Escola Municipal Dolores Alcaraz Caldas; Escola Municipal Nossa Senhora Do Carmo; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS AD III). As Escolas participantes pretendem envolver seus estudantes na construção de hortas para produção do alimento que será utilizado nas refeições, tomando um espaço didático de ensino/aprendizagem. Nos Centros serão construídas hortas para envolver os usuários que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou dependências químicas e precisam de um espaço de cultivo para ajudá-los na reinserção social e familiar. Os estudantes bolsistas do curso técnico de Agroecologia do <i>Campus</i> Restinga, com a colaboração de seus professores, técnicos da Emater, auxiliarão na execução do projeto. Em ambos locais, eles contribuirão no planejamento e construção das hortas, no plantio, manejo e colheita das hortaliças. Entendemos que estas são oportunidades dos estudantes colocarem em prática seus saberes e conhecimentos, protagonizando, como moradores do bairro e estudantes, sua emancipação social ao produzir alimentos saudáveis de forma segura e potencializando-se como multiplicadores desses saberes em comunidades vulneráveis. O resultado desse projeto é o conhecimento técnico adquirido, a satisfação das pessoas envolvidas que farão parte e dos beneficiados que estarão consumindo alimentos saudáveis.</p>
Agroecologia no IFRS <i>Campus</i> Restinga: melhorando a qualidade do solo para produzir alimentos
<p>Hortas e pomares comunitários são espaços de produção coletiva da agricultura urbana, onde trabalham famílias oriundas do meio rural e outras que desejam participar do projeto de produção, educação ambiental, geração de renda, diminuição de desperdício e aproveitamento integral dos alimentos. Estes espaços são alternativas para a ocupação benéfica de terrenos em áreas urbanas e para a produção de alimentos, sendo instrumento e forma de ação social voltada a enfrentar as situações emergenciais de fome que afetam os chamados grupos vulneráveis. Tais iniciativas são criadas e desenvolvidas com o propósito de garantir a segurança alimentar para estas famílias, atender a qualidade de vida das pessoas e gerar renda. Nestes locais, os alimentos são cultivados de forma comunitária, com uso de tecnologias de base agroecológica, em espaços públicos urbanos e periurbanos. Neste contexto, propõe-se a organização de uma horta e pomar comunitários no IFRS, <i>campus</i> Restinga, envolvendo servidores, discentes e a comunidade, respeitando a tríade ensino, pesquisa e extensão da instituição. Contudo, antes da sua implantação, inicialmente faz-se necessário desenvolver práticas de manejo do solo que melhoram suas propriedades físicas, químicas e biológicas, permitindo o crescimento e desenvolvimento das plantas e a obtenção de produtividades satisfatórias. A experiência aqui proposta vem sendo desenvolvida desde o ano de 2018, com o intuito de fortalecer os laços comunitários entre os participantes, a valorização das redes de economia solidária e favorecer a segurança alimentar. Além disso, vai ao encontro das atividades realizadas no âmbito do Proeja em Agroecologia, recentemente implementado no IFRS Restinga.</p>
COLORIR - Estudos bilíngues de observação e informação acerca de identidade de gênero e orientação sexual
<p>O Projeto Bilíngue de Diversidade e Inclusão Colorir, tem como objetivo ser pioneiro na produção de material e fomentar a discussão a nível bilíngue sobre as temáticas de gênero, orientação sexual e</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

direitos LGBT - Libras e Língua Portuguesa. Há, na literatura surda, pouco material bilíngue produzido para que os surdos tenham a possibilidade de pesquisa e esclarecimento sobre essas temáticas. O Colorir será desenvolvido, no *Campus Restinga* do Instituto Federal do Rio Grande Sul e nas comunidade do seu entorno. Todas as ações serão elaboradas em parceria com os núcleos do *Campus* (Napne e Neps). Com o apoio dos núcleos desenvolveremos materiais bilíngues (Libras/Português). Ressaltamos a importância da parceria para aprofundamento nas leis, sobretudo a que criminaliza a LGBTfobia no Brasil. Os estudos neste projeto serão condensados em palestras e workshops, a ser realizados em ambientes que solicitem este serviço de informação bilíngue. O objetivo principal é desenvolver um acervo visual bilíngue (virtual) com as informações de sinais usados no âmbito LGBT (assim como a discussão acerca da morfologia dos sinais) e sobre os direitos LGBT, tendo como intuito criar um material de referência para que surdos e ouvintes possuam acesso rápido a estas informações. Os conteúdos serão publicizados a partir da hospedagem virtual e sua divulgação será feita nas redes sociais do projeto Colorir.

Contadores

O contar e ouvir histórias remete a uma prática histórica da oralidade, proporcionando aos ouvintes uma oportunidade para desenvolver a imaginação, enriquecer o vocabulário e acima de tudo viajar em suas emoções e experiências. Grupo de Contadores de Histórias do *Campus Restinga* é um projeto que teve início em 2015, a partir de um curso de formação de contadores de histórias, do qual surgiu um grupo de voluntários que promoveu a hora do conto na ala pediátrica do Hospital Restinga e Extremo Sul. De 2016 a 2019, o projeto ampliou, e o grupo passou a visitar escolas da região para contar histórias e realizar oficinas com estudantes (de diferentes idades). Com o intuito de continuar essa trajetória, em 2020, este projeto visa à continuação das visitas às escolas e à oferta de oficinas de curta duração a interessados em atuarem como contadores de histórias. Dessa forma, pretende-se incentivar o gosto pela leitura, ampliar o conhecimento sobre diversos tipos de histórias, como contos populares regionais, nacionais e estrangeiros, lendas e mitos indígenas e africanos e contos de fadas (em suas diferentes versões).

Educação para o lazer na Restinga

Esse projeto de extensão oportunizará, através de diferentes ações, práticas de lazer para a comunidade da Restinga. Essas práticas encontram-se pautadas para uma educação para o lazer, nesse caso, voltadas à comunidade interna (estudantes dos cursos do eixo tecnológico turismo, hospitalidade e lazer) e externa do *Campus Restinga*. O objetivo principal desse projeto é oferecer atividades corporais para a comunidade interna e externa do *Campus Restinga* e, através disso, incentivar uma educação para o lazer para a população dos arredores do *Campus*, propiciando discussões acadêmicas para os cursos que possuem em sua estrutura curricular a temática lazer. Para realizar esse projeto buscamos novas parcerias institucionais que possibilitem o cruzamento de discussões e proposições para os cursos de formação que contemplam essa temática no *Campus Restinga*

Este Campus é Seu

O projeto tem como objetivo central de sua concepção e ações integrar a comunidade local e regional com o *Campus Restinga* por meio de acolhimento e visitas guiadas à instituição, fomentando o interesse pela continuidade nos estudos. Os participantes conhecem desde a estrutura e cursos ofertados até as oportunidades existentes, como projetos de ensino, pesquisa e extensão. Como objetivos específicos este projeto pretende proporcionar espaços de integração entre escola, comunidade acadêmica e geral; divulgar e promover o IFRS como opção de ensino médio/técnico e superior para futuros alunos; despertar na comunidade a vontade de continuar os estudos; divulgar e promover os cursos de extensão, pesquisa, ensino e as atividades realizadas no *campus*; apresentar a instituição como uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional a partir de um ensino gratuito e de qualidade ofertada no bairro; divulgar o processo de ingresso. O agendamento ocorre por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do *campus* ou pelo e-mail visitas@restinga.ifrs.edu.br. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

programação inclui a apresentação da instituição, dos cursos, e das oportunidades ofertadas (bolsas de ensino, pesquisa e extensão, auxílios estudantis, estágios). Em seguida realizamos a visita aos espaços do *Campus* (biblioteca, salas de aula, laboratórios e infraestrutura como um todo). Após é previsto um momento de lanche coletivo, apresentação cultural e/ou oficinas realizadas pelos estudantes do grupo de teatro do *campus*. O projeto intenciona também o agendamento dessas atividades nas instituições do bairro. Para avaliação das atividades, será entregue um formulário aos visitantes, além de reuniões periódicas entre os integrantes do projeto.

Feminismo na Restinga: a insurgência de mulheres na periferia

Este programa de extensão intitulado Feminismo na Restinga: a insurgência de mulheres na periferia será um espaço de diálogo, aproximação e de trocas entre mulheres que criaram formas de resistir no passado e continuam resistindo através de espaços como a liderança comunitária. Também propomos ações com instituições que promovem a igualdade de gênero neste bairro, mediante as discussões dos feminismos contemporâneos. Para esse intento embasamos nossas abordagens em estudos realizados dentro dos IFs, em estatísticas que envolvem as mulheres e em estudos teóricos dos feminismos. O objetivo geral do programa é proporcionar ações educacionais que abordem, em uma perspectiva crítica, a temática feminista na Restinga, envolvendo a comunidade acadêmica, mulheres líderes comunitárias, mulheres terceirizadas do serviço de limpeza do *Campus* e a comunidade do bairro em nossas ações. Para alcançarmos este objetivo desenvolveremos as seguintes ações coletivas de formação feministas: I) Projeto de Extensão Nós podemos discutir corpo, gênero e sexualidade na Restinga; II) Grupo de estudos sobre feminismos; III) Oficinas feministas; IV) Cursos; V) Elaboração de materiais didáticos/informativos; VI) Capacitação de educadores/educadoras; VII) Implantação de um Centro de Memória das Mulheres da Restinga e VIII) Evento sobre feminismos e interseccionalidade. A partir disso surge a necessidade que os corpos 'fora dos padrões' ditem suas regras, se reconheçam, se empoderem e participem de forma efetiva nos processos democráticos que fundam a sociedade brasileira e que constituem a escola pública e seus processos educacionais e conseqüentemente excedam o espaço institucional e físico destes locais.

Laboratório de Educação Matemática no *Campus Restinga*

O Laboratório de Educação Matemática (LEM) já existente no *Campus Restinga-IFRS* é um espaço que visa a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem da matemática e disciplinas afins, tendo como público alvo os alunos do *campus* e das escolas municipais do entorno. Este projeto prevê a manutenção e ampliação das atividades realizadas através do LEM: monitorias com bolsistas e docentes, atendimentos individualizadas para estudantes, oficinas, gincanas, preparação para Obmep e Enem, atendimento a pessoas com necessidades específicas, aulas preparatórias para o processo seletivo (pré-IF), etc. Para execução das atividades são necessários artifícios pedagógicos e preparação didática da equipe, já que as necessidades do nosso público raramente se repetem. Criamos materiais manipulativos (jogos), instrucionais e tecnológicos (software e aplicativos), materiais adaptados para alunos com necessidades específicas, preparamos as oficinas e as visitas nas escolas municipais, enfim, é neste espaço que planejamos como executar as demandas recebidas. A implantação (2018) serviu como uma alavanca para as disciplinas da área de exatas; alunos e professores demonstram entusiasmo na execução de suas tarefas. Como exemplo, citamos que foi instituída a Maratona de Matemática, hoje, esperada com ansiedade pela comunidade. Deste projeto mãe surgiram outros que assessoram, complementam e ampliam a atuação do LEM: projetos de ensino 'Preparação para Obmep', 'Softwares matemáticos', 'Monitoria de Matemática'. Em 2019 constituímos um grupo de pesquisa que voltou seus olhares para o levantamento e futura análise de dados que mensurem o alcance deste trabalho. Enfim, seguimos na busca de uma educação pública, gratuita e de qualidade ao alcance de todos!

Luz do Saber: alfabetização e inclusão digital

O presente projeto de extensão visa implantar o Luz do Saber, permitindo simultaneamente um processo pedagógico de inclusão digital e alfabetização. O projeto é realizado através de um software desenvolvido pela Universidade Federal do Ceará, onde o educando, jovens e adultos analfabetos, gradativamente estabelecem a relação entre os sons da fala e sua representação, consolidando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

também a compreensão das palavras e as informações linguísticas importantes para fase inicial do processo de alfabetização. As aulas ocorrem duas vezes por semana no laboratório de informática. Pretende-se incluir os educandos, em sua grande maioria mulheres adultas, no mercado de trabalho e no ensino formal de jovens e adultos do *Campus Restinga*.

Nós podemos discutir corpo, gênero e sexualidade na Restinga

O presente projeto desenvolve ações de extensão integradas ao ensino da Educação Física e de outras componentes curriculares que problematizam o corpo, as ações também são propostas a partir das pesquisas realizadas pelo grupo do IFRS nomeado “Educação Física e a Educação Profissional”. O projeto é um espaço onde os(as) estudantes, professores e professoras, técnico-administrativos e terceirizados(as) do *Campus Restinga*, além da comunidade externa podem usufruir das discussões sobre gênero, sexualidade e sobre o corpo na atualidade. O objetivo principal é proporcionar ações educacionais que abordem, em uma perspectiva crítica, as temáticas corpo, gênero e sexualidade no IFRS *Campus Restinga*. O projeto é composto por um eixo que discute sob uma perspectiva feminista os atravessamentos que as mulheres tem que enfrentar historicamente para livrar-se de formas de violência, de exclusão, de regras de condutas, de culturas. O outro eixo discute sob a perspectiva da diversidade sexual, a relação da constituição do corpo na atualidade, tentando livrar-se dos aspectos biológicos e dogmáticos em torno do que é certo/errado. Esse espaço da temática LGBT+ pretende desconstruir e problematizar a norma política e sexual de controle de corpos e suas sexualidades. Os dois eixos são compostos por diferentes ações no âmbito da extensão, contemplando ciclo de debates, seminários temáticos, fórum de discussão, palestras, exposições e performances, oficinas, prestação de serviços à comunidade acadêmica e externa.

Observatório da Comunidade

O Observatório da Comunidade é um instrumento do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus Restinga* para o diálogo permanente entre a escola e a comunidade (interna e externa), de modo presencial e virtual, além de abarcar projetos e programas acadêmicos que, na perspectiva da pesquisa-ação, envolvam a comunidade do bairro Restinga, onde o *campus* se localiza. É um repositório de informações, dados, estudos, metodologias sobre o bairro Restinga e sua comunidade. Além disso, propõe ações de capacitação e interlocução permanente entre instituição e comunidade, numa retro-transformação a partir da conjunção de diferentes tipos de saberes. É uma ação que vem sendo implantada no *Campus Restinga* desde o ano de 2013, e utiliza metodologias diversificadas de atuação, tais como oficinas, rodas de conversa, site, informativos, exposições, entre outras. Este ano uma das metas é implementar o Arquivo de Memórias e ser um elemento difusor da memória do bairro, material e imaterial, com base na metodologia da História Oral.

RestingArte

O projeto de extensão ‘RestingArte’ foi criado com o intuito de institucionalizar o ‘Grupo Teatral Sem Nome’ que surgiu da iniciativa de estudantes do *Campus Restinga*, no ano de 2017. O ‘Grupo Teatral Sem Nome’ a partir da arte trabalham as temáticas presentes na comunidade e na sua vida educacional. O grupo propõe-se a levar arte e cultura para comunidade interna e externa à instituição proporcionando um momento de reflexão sobre aspectos sociais através de apresentações teatrais, com o objetivo de desconstruir o imaginário de criminalidade existente em relação ao bairro, abordando os seguintes temas: machismo, racismo, LGBTfobia, preconceito, sustentabilidade e violência de gênero. O grupo possui como objetivo principal promover a conscientização e a valorização do indivíduo por meio da arte teatral. Como objetivos específicos o grupo pretende: estimular a discussão e a problematização de questões sociais; refletir sobre as relações de poder através da exploração de histórias entre opressores e oprimidos; divulgar a arte e cultura do bairro Restinga; realizar oficinas de Teatro; despertar o encantamento pela arte e cultura; divulgar o *Campus Restinga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

e o bairro e, desfazer o imaginário de criminalidade existente em relação ao bairro Restinga. Percebemos que o vínculo com a comunidade se fortalece através das apresentações tanto no *Campus Restinga* e IFRS, como nas demais instituições, dentre elas o CREAS, CRAS e Casa EMANCIPA. Também contamos com a participação de membros externos à instituição que fazem parte do grupo, como de professores que auxiliam no desenvolvimento artístico e oferecem oficinas à comunidade.